

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 17 de março de dois mil e vinte e dois às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/fff-jmhq-ztu?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 30 verso até 33 frente, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Marina Gonçalves Neto - titular. Participaram como ouvintes: Murillo Donadel – Centro de Atendimento Síndrome de Down Bem Te Vi; Elisandra de Lima – Cáritas Diocesana de Jundiaí; Marcia Oliveira-Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Maria Rosangela Moretti e Rodrigo Mendes Pereira – Cáritas Diocesana de Jundiaí; Cleonice Guedes – CT; Doroti Brito Piovesan – Lar Creche Wilson de Oliveira; Sowene Vieira; Italo Gustavo; Adriana Picciano; Silvia Natal; Kadiny Alana do Nascimento e Sueli Alves da Silva – UGADS; Tania Maria de Freitas Beckman- CRAS Central; Joana de Cássia Prudêncio; Maria Angélica – CESPROM. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues desejando bom dia e agradece a presença de todos, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022 e reunião extraordinária do dia 11 de março de 2022. 1.2 – Comissão de Normas: Manutenção de 2021: PAIM - Pastoral de Integração Maria Tereza Rebello; INDESC - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural; O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão (OBS:- certificado tem validade até 31/12/2021); SIMENS Fundação Brasil. Inscrição nova: Associação Aquática Jundiaí. 1.3 – Aprovar a proposta: Ciclo de Encontros "Processo participativo para o aprimoramento da Lei do SUAS em Jundiaí". 1.4 – Aprovar o aumento para o Edital de Chamamento Público - Centro dia da Pessoa com Deficiência: foi aprovado na reunião do CMAS de Outubro/21 o valor de R\$ 646.800,00, porém devido há novos levantamentos de valor o valor**

precisou ser aumentado para R\$ 877.721,00. 1.5 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Medida Sócio - Educativa - Valor R\$ 494.150,00. META: 60 adolescentes, podendo ser para acompanhamento de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à comunidade, ou ambos, de acordo com demanda encaminhada pelo Poder Judiciário. 1.6 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Residência Inclusiva nova unidade - 10 vagas - Valor R\$ 747.961,32. 1.7 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Centro dia do Idoso: Valor R\$ 853.000,00. Vagas:40. 1.8 –Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Coronel Tadeu destinada ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi. 1.9– Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Miguel Lombardi destinada a Cidade Vicentina Frederico Ozanam no valor de R\$ 50.000,00 para uso em custeio. 02 – Informar que o repasse oriundo da emenda parlamentar do Deputado Marcio Alvino destinado a APAE já foi realizado. O trâmite está sendo realizado pelo processo SEI PMJ 9834/2021. 03 – **Informes Gerais.** O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues solicitou troca de pauta, passar após aprovação das atas o item 1.8, pois o responsável pela apresentação ter compromisso no Ministério Público, solicitação aceita. Passando para o **item da pauta 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022 e reunião extraordinária do dia 11 de março de 2022.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o **item de pauta 1.8 – Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Coronel Tadeu destinada ao Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi.** O senhor Murillo Donadel fez uma apresentação do Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi, das ações que são desenvolvidas pela OSC e coloca que o valor da emenda parlamentar é no valor de R\$ 150.000,00 e serão gastos com: alimentos; materiais de limpeza, materiais de sanitização de equipe terapêutica, itens para cozinha, e materiais descartáveis. Salienta que os benefícios para as OSCs aumentam as ofertas das terapias, impactando na qualidade do

atendimento e na vida dos assistidos e famílias; aumenta a qualidade e a quantidade na inclusão do mercado de trabalho como também é um benefício para o Município, em qualidade de saúde; educação inclusiva. Após as explicações o Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a OSC desenvolve um trabalho sério e gratificante. Que as emendas parlamentares são uma realidade e para as OSCs são de real valor para a sustentabilidade e que os materiais de custeio são importantes para o desenvolvimento das ações. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social coloca que a emenda parlamentar nº 202239460007 do Deputado Federal Coronel Tadeu no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social veio pelo SIG TV, o recurso será para uso em custeio. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se algum conselheiro presente tem alguma dúvida, como não houve manifestação coloca para aprovação, aprovada por unanimidade. Passando para **o item de pauta:1.2 – Comissão de Normas: Manutenção de 2021: PAIM - Pastoral de Integração Maria Tereza Rebello; INDESC - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural; O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão (OBS:- certificado tem validade até 31/12/2021); SIMENS Fundação Brasil. Inscrição nova: Associação Aquática Jundiaí.** A Conselheira Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante que integra a Comissão de Normas explica que as manutenções são ainda do ano de 2021, como segue: **PAIM - Pastoral de Integração Maria Tereza Rebello: ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Inseridos na **Proteção Social Básica**, desenvolvido na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 260 - Bairro: Vila Cacilda - CEP nº 13.208-240. **INDESC - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural: ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executa: Educação para o Trabalho – Programa Jovem Aprendiz, com endereço na Rua da Saúde, 91 – Vianelo, Jundiaí/SP, CEP 13.207-010, inserido na Proteção Social Básica. **O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão (OBS: - certificado tem validade até 31/12/2021):** Anexo IV- I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de

acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para adulto e famílias em situação de rua. Desenvolvido na UNIDADE I - Avenida Humberto Cereser, nº 3.951 - Bairro: Caxambu - CEP nº 13.218-711. Inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para adulto e famílias em situação de rua. Desenvolvido na UNIDADE II - Avenida André Costa, nº 820 - Bairro: Chácara Mediterrâneo - Morada das Vinhas - CEP nº 13.214-730. Inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade; **SIMENS Fundação Brasil: Anexo V** - Executa o seguinte programa PROJETO SOCIAL FORMARE, desenvolvido na Escola Formare/Siemens, no endereço na Rua Gerson Benedito de Assis, nº 281, Mezanino – Doca 37, Bairro do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.213-082. Tem uma inscrição nova: **Associação Aquática Jundiaí – OSC** não preponderante em Assistência Social: ANEXO V - Executa o seguinte projeto: PROJETO Braçadas para o Futuro, desenvolvido na UniAnchieta, no endereço Avenida Dr. Adoniro Ladeira, nº 94, Vila Jundiaínopolis, Jundiaí/SP. Após a apresentação o Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se os presentes têm perguntas ou dúvidas para serem dirimidas, como não houve manifestação coloca o item da pauta como um todo para aprovação, sendo aprovado pelos Conselheiros com direito a voto. Seguindo para o **item de pauta 1.3 – Aprovar a proposta: Ciclo de Encontros "Processo participativo para o aprimoramento da Lei do SUAS em Jundiaí"**. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que em conversa com a Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant tomou conhecimento que já existe um estudo por parte desta Gestão para alteração da LEI n.º 8.265, de 16 de julho de 2014 que Regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social. E através da Cáritas Diocesana de Jundiaí recebeu a seguinte proposta: *"Minuta da PROPOSTA / COMUNICAÇÃO: Versão 01 de 08/03/2022 - Em parceria, a Caritas Diocesana de Jundiaí (Cáritas) e o Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí (CMAS de Jundiaí), com o apoio institucional da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Jundiaí (UGADS), realizarão o CICLO DE ENCONTROS: "PROCESSO PARTICIPATIVO PARA O APRIMORAMENTO DA LEI DO*

SUAS EM JUNDIAÍ" 1) OBJETIVO: Mobilização e constituição de comissão/grupo de estudos para o desenvolvimento de processo participativo e coletivo de aprimoramento da Lei do SUAS em Jundiaí (Lei Municipal nº 8.265, de 16/07/2014), mediante a elaboração de proposta de alteração da redação do texto legal e/ou de ações que efetivem os dispositivos da lei que ainda não se concretizaram ("não saíram do papel"), inclusive considerando o vigente Plano Municipal de Assistência Social de Jundiaí e as propostas/prioridades aprovadas pela última Conferência Municipal de Assistência Social de Jundiaí. 2) PÚBLICO-ALVO: Cidadãos envolvidos ou interessados na participação e controle social da Política Municipal de Assistência Social de Jundiaí, quais sejam: conselheiros de Conselhos de Políticas (CMAS etc.) e Direitos (CMDCA, COMDIPI, CMPD, COMSEAS etc.); colaboradores de Organizações da Sociedade Civil (OSCs caracterizadas como entidades ou organizações de assistência social etc.); servidores públicos municipais; usuários, profissionais da área; servidores do Ministério Público, do Judiciário e da Defensoria Pública; membros da OAB/SP – 33ª subseção de Jundiaí; demais interessados. 3) PROGRAMA/ CONTEÚDO E DATAS: 1º ENCONTRO (dia ___/___/ 2022, das ___ as ___, obs. virtual ou presencial, local?): MOBILIZAÇÃO, DESAFIOS E ADESÃO. Após as boas vindas, será realizada uma breve exposição sobre os desafios do aprimoramento da Lei do SUAS em Jundiaí (Lei Municipal nº 8.265, de 16/07/2014). Em seguida, serão prestados alguns esclarecimentos sobre o objetivo e metodologia do Ciclo de Encontros. Após, será aberta a palavra aos participantes para que manifestem suas expectativas e percepções. Ao final, será solicitado o preenchimento e assinatura de uma lista de adesão para integrar a comissão/grupo de estudos. LEITURA PRÉVIA PARA REFLEXÃO INDIVIDUAL PREPARATÓRIA PARA O 2º ENCONTRO: Sugere-se a leitura da seguinte documentação, que será encaminhada aos membros da comissão/grupo de estudos: Lei Municipal nº 8.265, de 16/07/2014, e respectivas normas que a regulamentam; Plano Municipal de Assistência Social vigente; as propostas/prioridades aprovadas pela última Conferência Municipal de Assistência Social de Jundiaí; normas e documentos que referenciam a Polícia Nacional de Assistência Social. 2º ENCONTRO (dia ___/___/ 2022, das ___ as ___, obs. virtual ou presencial, local?): "RODA DE CONVERSA": DESTAQUES. Os membros da comissão/grupo de estudos serão

divididos em grupos como objetivo de dialogarem e indicarem coletivamente os aspectos centrais da Lei do SUAS em Jundiaí que necessitam de aprimoramento, envolvendo tanto alteração da redação do texto legal, quanto ações que efetivem dispositivos da lei que ainda não se concretizaram ("não saíram do papel"). Os grupos, por meios de um(a) relator(a), partilharão em plenária seus destaques e aspectos centrais. Também a plenária, com o auxílio de mediador(a)(es), sintetizará e consolidará os destaques e aspectos centrais que serão objeto de estudos aprofundados para a elaboração de propostas. DEMAIS ENCONTROS: definir calendário de encontros, para o estudo mais aprofundada dos aspectos centrais destacados no 2º Encontro, objetivando a elaboração de propostas." Passa a palavra para Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant, a mesma coloca que o processo de estudo já começou o ano passado, estudo artigo por artigo da referida Lei e como gostaria que estivesse. Diz ter pressa na alteração. Que já passou por uma Psicóloga e uma Assistente Social. Como também já tem consulta do Jurídico. Coloca como exemplo de atualização: que na LEI do Benefício Eventual apenas a Assistente Social deveria fazer avaliação sócio econômica, está sugerindo como mudança profissionais do SUAS que também possam realizar a referida avaliação, não ficar restrito ao Assistente Social. Diz ainda que o CMAS tem que formar uma comissão para fazer o referido estudo. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a fala da senhora Gestora da UGADS e pede para que a construção do estudo seja de forma coletiva. Passa a palavra para a Maria Rosângela Moretti e para Rodrigo Mendes Pereira da Cáritas Diocesana de Jundiaí. Inicialmente a Coordenadora da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosângela Moretti inicia agradecendo a oportunidade que o Conselho deu para participar da Mesa Diretora e na data de hoje. Esclarece que a Cáritas Diocesana de Jundiaí tem várias linhas de ações e uma delas é o assessoramento e controle de garantia de direitos. Diz que desde o ano passado desenvolve grupos de estudo com o tema Política Nacional da Assistente Social e a Lei Municipal. É um grupo pequeno com representações das OSCs filiada à Cáritas Diocesana de Jundiaí. Neste ano voltaram com a proposta de refletir a Lei do SUAS, sua regulamentação, o que está na lei para ser efetivado. Essa proposta vem de encontro à provocação dos conselheiros do CMAS, que participaram de alguns dos encontros do Núcleo de

Estudos Cáritas em 2021, o qual tem por objetivo, a reflexão da Política de Assistência Social e participação da sociedade civil nos conselhos municipais. A proposta compreende um processo participativo e coletivo que envolve tanto a discussão do aperfeiçoamento das instrumentos legais, quanto a ações que efetivem dispositivos da lei que ainda não se concretizaram. Diz ainda que muitas vezes precisam compreender o objetivo da Lei. Rodrigo Mendes Pereira, Assessor jurídico e coordenador do Núcleo de Estudos Cáritas, coloca que na verdade foram provocados no grupo de estudo, a proposta é apoiar dentro do processo coletivo e participativo. Diz que a Lei do SUAS de Jundiaí foi pioneira e que a revisão é necessária: texto legal; e o que saiu do papel. Propôs essa metodologia de ciclos de encontros: 1º encontro: seria para leitura previa de documentos, fazer encaminhamentos da proposta da PMJ. 2º encontro: dividiria em grupos e sairiam os aspectos mais relevantes: seja em nível de modificação de texto; seja o que não saiu do papel; discutir o SUAS, ter um processo participativo e coletivo, saindo do processo de só legitimar. Diz ainda que a a proposta de Poder Público se não tiver um tempo é só para legitimar. Continua dizendo que o prazo pode variar, se o Poder Público precisa fazer uma modificação pontual ele pode fazer, como em 2021 mudou a Seção IV – Dos Demais Conselhos Vinculados ao Órgão Gestor Municipal da Assistência Social para Seção IV – Do Controle Social da Política de Assistência Social. Pergunta qual o prazo da Prefeitura Municipal de Jundiaí para fazer a discussão coletiva. A Gestora da UGADS Maria Brant coloca que tem que ser participativa, mas com formato mais enxuto e efetivo. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca: criamos a Comissão de Legislação para a revisão da LEI n.º 8.265, de 16 de julho de 2014 que regula a Política Municipal de Assistência Social no Município, a comissão foi provocada por diversas vezes para se reunir, sem nenhuma reação, precisamos fazer a recomposição desta comissão, abrir até para pessoas que não fazem parte do CMAS, incluindo o aporte da Caritas Diocesana de Jundiaí. A técnica a UGADS Silvia Natal sugere realização de consulta pública, é um caminho para se fazer algo mais enxuto. A Coordenadora da Caritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti, coloca que fica um pouco preocupada na realização de consulta pública, pois as pessoas vão despreparadas. Coloca ainda que o CMAS representa as OSCs, não vê problemas abrir para todos. Rodrigo Mendes Pereira, Assessor jurídico

e coordenador do Núcleo de Estudos Cáritas diz que a consulta pública é quase no momento final da proposta finalizada, vai analisar, tem que responder discutindo, texto legal e efetivação. O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca uma maneira consolidada a Comissão de Legislação do CMAS, ocupando um lugar de fazer a gestão do processo, poderia chamar a Cáritas Diocesana de Jundiá para participar, sem se perder numa discussão, causar o censo de urgência acaba deixando para o segundo plano. A Assistente Social e Coordenadora do CRAS Central coloca: o Conselho fazendo o papel dele, o pioneirismo traz muitas coisas para serem consertadas e a preocupação é com o tempo, unir o desejo da mudança e a necessidade de propostas prontas, necessário ser ampliado, mais rápido, sair com datas e ações. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que é necessário fortalecer a comissão de legislação, ampliação da mesma, trazendo a sociedade civil como protagonista dessa ação. Pede sugestão e encaminhamentos. A Gestora da UGADS Maria Brant diz que a idéia que não seja legitimador, processos coletivos é um processo longo. O espaço da Lei Municipal é o Conselho Municipal, redefinir a comissão. Rodrigo Mendes Pereira, Assessor jurídico e coordenador do Núcleo de Estudos Cáritas propõem uma metodologia. Entender qual é o prazo para estudo, qual é a metodologia, sugere que o grupo da Cáritas e a Comissão de Legislação do CMAS legitimar o estudo. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues diz que a Comissão de Legislação foi constituída dos seguintes Conselheiros: Ele, Iracilda Rodrigues, Luiz Guilherme F. Camargo, Luci Mara Garcez Marin e Raquel Bellodi Crepaldi, e precisaria de Conselheiros da Sociedade Civil: se prontificaram Elaine Cristina dos Santos F. Cavalcanti e Wilson Henrique Silva da Conceição. Diz que será agendada uma reunião para início. Seguindo para o **item de pauta: 1.4 – Aprovar o aumento para o Edital de Chamamento Público - Centro dia da Pessoa com Deficiência: foi aprovado na reunião do CMAS de Outubro/21 o valor de R\$ 646.800,00, porém devido há novos levantamentos de valor o valor precisou ser aumentado para R\$ 877.721,00.** Apresentado pela Técnica da UGADS Sílvia Natal que coloca: Objetivo: A implantação de uma unidade para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias cuja finalidade é promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas

com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos (exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia). Número total de vagas: 30. Os usuários poderão ser atendidos em dias e horários revezados, desta forma a capacidade de atendimento do centro dia poderá chegar até 150 atendimentos semanais. O valor aprovado pelo CMAS em outubro de 2021 de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) por ano. Valor previsto pelo Edital é de R\$ 877.721,00 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais). Haverá verba de Implantação para todos os serviços, equivalente ao valor de uma parcela somente no 1º ano. Após apresentação a Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se tem previsão de transporte. A Técnica Silvia Natal que o transporte é por conta da família. O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que existe na Prefeitura o transporte "móvel fácil" e poderiam tentar uma negociação de inclusão do referido serviço. A Conselheira Katia Maria Ferreira diz que se este serviço de transporte fosse incluído no Edital, não conseguiriam a realizam deste. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se algum conselheiro presente ficou com duvidas ou se tinham mais colocações, não havendo manifestação coloca para aprovação, aprovado por unanimidade. Passando **para o item de pauta 1.5 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Medida Sócio - Educativa - Valor R\$ 494.150,00. META: 60 adolescentes, podendo ser para acompanhamento de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à comunidade, ou ambos, de acordo com demanda encaminhada pelo Poder Judiciário.** O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que seria através do termo de referência, foi apontado que o serviço iria para pregão eletrônico, com receio de cair a qualidade esperada optaram em realizar o Edital de Chamamento Público. Seguindo para apresentação: Objetivo: A execução de forma indireta do Serviço, que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas

socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Número total de vagas: 60 adolescentes/jovens (LA, PSC ou ambos). Valor previsto para o Edital: R\$ 494.150,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais). Haverá verba de Implantação para todos os serviços, equivalente ao valor de uma parcela somente no 1º ano. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem noção de prazo para sair o referido edital. A Técnica Sílvia Natal que após aprovação é encaminhado para o Jurídico realizar a complementação. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o serviço é estranho para as OSCs, pois sempre foi desenvolvido pelo Poder Público, execução direta. Falando para o lado das OSCs será que compensa? Será que a OSCs tem competência para desenvolver tal serviço?. A ouvinte Joana de Cássia Prudêncio, coloca que anos anteriores o serviço de LA já foi desenvolvido pelo CEDECA Após mais indagações e esclarecimentos coloca para a aprovação, foi aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 1.6 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Residência Inclusiva nova unidade - 10 vagas - Valor R\$ 747.961,321.7. Segue apresentação: objetivo:** A implantação de uma nova unidade (segunda) do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar (Residência Inclusiva), cujo objetivo é ofertar a proteção integral e propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. Número total de vagas: 10 pessoas com deficiência. Valor previsto para o edital: R\$ 747.961,32 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Haverá verba de Implantação para todos os serviços, equivalente ao valor de uma parcela somente no 1º ano. O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo refere que o processo está sendo bastante cuidadoso, pois hoje na Unidade 1 das 10 vagas 9 já estão ocupadas e tem previsão de jovens saindo do acolhimento. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues indaga se algum conselheiro ficou com dúvidas ou se teriam indagações, como não houve coloca para

aprovação, aprovado por unanimidade. Seguindo para **o item de pauta 1.7 – Aprovar o Edital de Chamamento Público: Centro dia do Idoso: Valor R\$ 853.000,00. Vagas:40.** Seguindo para apresentação: Objetivo: A readequação e o aumento de número de vagas do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias, cuja finalidade é promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos idosos com algum grau de dependência (I e II), que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos (exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia). Número total de vagas: 30 idosos. Valor previsto para o edital: R\$ 853.000 (oitocentos e cinquenta e três mil). Se for outra OSC a ganhar o Edital, pois hoje o termo de parceria é com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam haverá verba de Implantação para todos os serviços, equivalente ao valor de uma parcela somente no 1º ano. Se a Cidade Vicentina Frederico Ozanam ganhar a verba será se houver reformas. O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que se pensou em aumentar as vagas para 40, mas ficará em número de 30 vagas, com possibilidade de alternância na frequência dos idosos. A Assistente Social do Centro Dia da Cidade Vicentina Frederico Ozanam e Conselheira Adriana Rossi da Costa Caetano pergunta se o valor será mantido e se a readequação será em diminuir alguns profissionais. O Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo esclarece que sim, alguns profissionais pagos hoje não estão inseridos na NOB SUAS RH. Que no São Paulo Amigo do Idoso existe uma cartilha de referência sobre Centro Dia. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social coloca que o termo de parceria será mantido até o final do ano e a previsão de início do novo edital é para 2023. Como não houve mais questionamentos o Presidente CMAS coloca para votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo para **o item de pauta 1.9– Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Miguel Lombardi destinada a Cidade Vicentina Frederico Ozanam no valor de R\$ 50.000,00 para uso em custeio.** Os técnicos da

Cidade Vicentina Frederico Ozanam Marcia Oliveira e Claudinei fazem uma breve apresentação da OSC e seus serviços. Explicam que a verba recebida optaram pelo custeio da energia elétrica. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento coloca que a emenda parlamentar nº 202237300003 do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social veio pelo SIG TV, o recurso será para uso em custeio. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se algum conselheiro presente tem alguma dúvida, como não houve manifestação coloca para aprovação, aprovada por unanimidade. Passando para **o item de pauta 02 – Informar que o repasse oriundo da emenda parlamentar do Deputado Marcio Alvino destinado a APAE já foi realizado. O trâmite está sendo realizado pelo processo SEI PMJ 9834/2021.** A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social explica que a emenda foi aprovada pelo Conselho em julho de 2021, para a modalidade de investimento é o Poder Público (UGADS) que realiza a aquisição, que em 25 de fevereiro de 2022 foi informada do repasse. Que estão realizando os trâmites necessários para inclusão do recurso no orçamento, para posterior compra dos itens constantes no plano de trabalho, que o trâmite está sendo realizado no processo SEI (PMJ) 9834/2021. A APAE nesta emenda solicita compra de 01 PICAP e ar condicionado, feita os tramites os itens são de responsabilidade do setor de compras. O valor que extrapolar recebido da emenda quem faz a contrapartida é a UGADS. Seguindo **para o item de pauta 03 – Informes Gerais** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos¹. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Anelise Alves de Lima _____

Antonio Sergio Pereira _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Dafne Hardt dos Santos _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Joyce Rodrigues de Mota Iole _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patrícia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellode Crepaldi _____

Sandra Maria Aoki _____

Tânia Regina Felix _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____